PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU – SERVIÇO DE INTERVENÇÃO SOCIAL E SAÚDE

Ata 1 do júri
Definição de métodos de seleção e critérios de apreciação e ponderação

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, pelas catorze horas e trinta minutos, na Sede do Município de Santiago do Cacém, reuniram José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Diretor de Departamento de Administração e Finanças, Anabela da Conceição Candeias Duarte Cardoso, Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Maria Teresa dos Santos Pereira Chaves, Chefe da Divisão de Comunicação e Imagem, Presidente e vogais efetivos, respetivamente, que constituem o júri do procedimento concursal para recrutamento para o cargo de direção intermédia do terceiro grau do Serviço de Intervenção Social e Saúde, a fim de definir os métodos de seleção a aplicar e respetivos critérios de apreciação e ponderação de acordo com perfil pretendido, e deliberaram o seguinte: ----------
---

1.Perfil - Competência técnica e experiência profissional relevante na área de atuação do cargo dirigente em causa; competência e aptidão para o exercício das funções de direção, coordenação e controlo. ----------
---

2.Métodos de seleção a aplicar: avaliação curricular e entrevista pública. ------------
---

2.1. <u>Avaliação curricular</u> visando avaliar as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo dirigente na área para a qual o procedimento foi aberto com base na análise do respetivo currículo, sendo ponderados os seguintes fatores: habilitação académica, formação profissional e experiência profissional. ----------
---

Critérios de ponderação: ----------
---

a) Habilitação académica (HA): ---------- -------
-Licenciatura – dezoito valores. ---------- ------
-Habilitação superior – vinte valores. ----------
---

b) Formação profissional com interesse para o desempenho no cargo posto a concurso (FP): ----------
- Até trinta e cinco horas – dez valores. ----------
- Trinta e seis horas a setenta horas – doze valores. ----------
- Setenta e uma horas a cento e cinco horas – catorze valores. ----------
- Cento e seis horas a cento e quarenta horas – dezasseis valores. ----------

- Cento a quarenta e uma horas a cento e setenta e cinco horas – dezoito valores. -------
- Mais de cento e setenta e cinco horas – vinte valores. ----------
Caso o certificado não mencione o número de horas, será considerado que a cada dia de formação correspondem sete horas. ----------
---

c) Experiência profissional com interesse para a área funcional em causa (EP). ----------
- De dois anos - catorze valores. ----------
- Três a seis anos -dezasseis valores. ----------
- Sete a dez anos - dezoito valores. ----------
- Mais de dez anos - vinte valores. ----------

A classificação da avaliação curricular resultará da média aritmética das classificações atribuídas em cada um dos fatores. ----------
---

2.2 - **<u>Entrevista pública</u>** visando avaliar numa relação interpessoal e de forma objetiva as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, de acordo com as exigências e responsabilidades do cargo a prover e o perfil delineado, sendo ponderados os seguintes fatores: ----------
---

a) Visão estratégica – Capacidade para analisar o ambiente interno e externo, antecipar a sua evolução e prever os impactos na organização e no serviço, ter uma perspetiva de gestão alargada e direcionada para o futuro de modo a definir as estratégias e os objetivos de acordo com essa visão, a avaliar em função dos comportamentos evidenciados. ----------
O fator será valorado de zero a cinco valores ----------
---

b) Capacidade de liderança e gestão de pessoas - Capacidade para dirigir e influenciar positivamente os colaboradores, mobilizando-os para os objetivos do serviço e da organização e estimular a iniciativa e a responsabilização, a avaliar em função dos comportamentos evidenciados. ----------
O fator será valorado de zero a cinco valores ----------
---

c) Capacidade de planeamento e organização – Capacidade para programar, organizar e controlar a atividade da sua unidade orgânica e dos elementos que a integram, definindo objetivos, estabelecendo prazos e determinando prioridades, a avaliar em função dos comportamentos evidenciados. ----------
O fator será valorado de zero a cinco valores ----------
---

d) Capacidade de expressão e argumentação - Capacidade para se exprimir oralmente com clareza, precisão nos termos, fluência da linguagem e riqueza de vocabulário.
O fator será valorado de zero a cinco valores ----------

A entrevista pública será valorada de zero a vinte valores. ----------
---

A classificação final resultará da média aritmética dos métodos de seleção. ----------

E nada mais havendo a tratar foi a reunião declarada encerrada, depois de lavrada e aprovada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri. ----------

JOSÉ PEREIRA DOS REIS VILHENA GONÇALVES

Assinado de forma digital por JOSÉ PEREIRA DOS REIS VILHENA GONÇALVES
Dados: 2022.11.30 17:46:03 Z

José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves

ANABELA DA CONCEIÇÃO CANDEIAS DUARTE CARDOSO

Assinado de forma digital por ANABELA DA CONCEIÇÃO CANDEIAS DUARTE CARDOSO
Dados: 2022.12.14 14:40:31 Z

Anabela da Conceição Candeias Duarte Cardoso

MARIA TERESA DOS SANTOS PEREIRA CHAVES

Assinado de forma digital por MARIA TERESA DOS SANTOS PEREIRA CHAVES
Dados: 2022.11.30 18:06:54 Z

Maria Teresa dos Santos Pereira Chaves